



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

Responsável pela demanda: Prof. Dr. Manoel Vitor de Souza Veloso

E-mail: icsa@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3219 8702

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços COM fornecimentos de peças
- (x) Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a contratação de serviços de Renovação de Assinatura do Jornal Valor Econômico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas dos cursos de graduação do Campus de Varginha, visando disponibilizar informações/materiais em meio digital aos discentes.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

ESTA JUSTIFICATIVA É SOMENTE PARA COMPRAS DESTINADAS A PESQUISA CIENTÍFICA

[Se o item é destinado à pesquisa científica, **deverá ser juntado ao processo Projeto de Pesquisa aprovado e justificativa técnica mencionando a relação da marca com a pesquisa.**]

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Contratação de Serviços de Renovação de Assinatura do Jornal Valor Econômico, pelo período de 12 (doze) meses.

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
128786	1	Contratação de serviços de assinatura e anuidade de periódicos e sistemas on-line. - Contratação de Serviços de Renovação de Assinatura do Jornal Valor Econômico, pelo período de 12 (doze) meses.	ser.	1	R\$ 718,80	R\$ 718,80	Não se aplica
TOTAL						R\$ 718,80	

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(x) Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Não se aplica

- **IMPORTANTE:** “ Conforme [PORTARIA Nº 289 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022](#) artigo. 25 " O Recebimento do material deverá obedecer às Normas previstas do Almoxarifado Central da UNIFAL-MG (SEI 1015622)" e artigo 26 "os materiais não aceitos e/ou em desacordo com as especificações, ou ainda com defeito, que sua coleta ficará sob responsabilidade do fornecedor em retirá-los do Almoxarifado Central, inclusive a emissão da nota fiscal para seu transporte, não acarretando nenhum ônus para UNIFAL-MG."

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de R\$ 718,80.

8. ALINHAMENTO AO PAC

O serviço foi ou será inserido no PAC do ano corrente.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se com a Contratação de Serviços de Renovação de Assinatura do Jornal Valor Econômico, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Inexigibilidade de Licitação, o atendimento às necessidades do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Varginha, 15 de abril de 2024

MANOEL VITOR DE SOUZA VELOSO
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Varginha-MG
Universidade Federal de Alfenas - MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vitor de Souza Veloso, Diretor (a) do ICSA**, em 15/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231759** e o código CRC **7CB53BD1**.
